

ESTADO
27/03/2026
POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

Decreto Legislativo nº 04/2026


Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito a **Sr.^a MARLETE DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a **Ilustríssima Sr.^a Marlete de Queiroz**, a medalha de honra ao mérito "Prefeito Jairo Aires Caluête" pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 27 de Março de 2026.


LEVI QUEIROZ
-VEREADOR-

MARLETE DE QUEIROZ, é natural da cidade de Parari-PB, mora na cidade de Campina Grande-PB desde os 10 anos de idade. É filha de Maria Cícera de Queiroz Costa e Martinho Pedro da Costa.

Formação Acadêmica: Bacharel em Administração e Habilidade em Marketing Formação na Faculdade UNIFACISA- Centro Universitário. Profissão Atual: Técnica de Enfermagem e instrumentação cirúrgica Formação CEAS- escola Técnica. Trabalhou na UBSF – Francisco Aires de Queiroz entre o período de 2014 a 2017 na gestão do ex Prefeito José Josemar (Josa). Sempre em busca de evolução pessoal e profissional, Marlete trilhou o caminho acadêmico e graduou-se em Administração e Marketing.